



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 014/2025

Projeto (do Legislativo) de Lei nº 005/2025 que Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do servidor público municipal responsável legal por pessoa com deficiência e dá outras providências.

Relator: Manoel Florentino de Medeiros Neto

Relatório:

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei supracitado, de autoria da Vereadora MARIA APARECIDA BRITO DE LIMA, que visa instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal de São José do Bonfim – PB, a redução da jornada de trabalho para servidores que sejam responsáveis legais por pessoas com deficiência, sem prejuízo da remuneração.

Análise:

Após análise do projeto, esta Comissão constata que, embora o intento da proposição seja nobre e voltado à proteção de direitos de pessoas com deficiência, a iniciativa legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade formal. Isso se dá porque a matéria tratada – qual seja, a organização e funcionamento da administração pública e regime jurídico de servidores – é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, e do princípio da separação dos poderes.

Além disso, o projeto cria obrigação e impacto orçamentário ao município, ao prever a manutenção integral da remuneração do servidor, sem estudo de impacto financeiro ou a devida previsão orçamentária, o que afronta os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Voto:

Considerando a impossibilidade constitucional e legal do projeto, voto pela reprovação do Projeto (do Legislativo) de Lei nº 05/2025.

Sala das Comissões, São José do Bonfim – PB, 08 de Maio de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Manoel Florentino M. Neto
Manoel Florentino de Medeiros Neto

Relator

George Trindade de Souto
George Trindade de Souto

Presidente

José Clidenor Sampaio Alves

Membro

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br